

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÕES DE 6 DE NOVEMBRO DE 2008

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA, na sua 235ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de novembro de 2008, na cidade de Manaus/AM, aprovou as seguintes Resoluções:

N.º 271/08 - Artigo 1º - AUTORIZAR a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, a doar o lote n.º 25, medindo aproximadamente 16.000,00 m², situado na Gleba AE-3, localizado na Rua Pajurazinho, s/n.º (antigo Ramal do Brasileirinho) - Área de Expansão do Distrito Industrial Marechal Castello Branco, à Prefeitura Municipal de Manaus para a regularização da implantação do Conjunto Residencial Renascer;

N.º 272/08 - Art. 1º HOMOLOGAR o Cumprimento do Compromisso de Exportação referente ao exercício de 2007 da empresa KODAK DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com CNPJ N.º 22.999.247/0001-04 e Inscrição SUFRAMA N.º 20.0365.01-0, conforme disposto no art. 5º, da Resolução N.º 193, de 27 de junho de 2002;

N.º 273/08 - Art. 1º CANCELAR os incentivos fiscais atribuídos à linha do produto PEÇAS ESTAMPADAS A PARTIR DE CHAPAS, PELÍCULAS OU TIRAS METÁLICAS - Código Suframa n.º 1219, aprovado por meio da Portaria n.º 0312, de 19 de setembro de 1997 -Implantação, em nome da empresa INSERTEC ESTAMPARIA LTDA., com CNPJ n.º 01.563.224/0001-74 e inscrição Suframa n.º 30.0023.01-4;

N.º 274/08 - Art. 1º CANCELAR os incentivos fiscais atribuídos ao Projeto Técnico-Econômico Industrial de Diversificação, aprovado por meio da Portaria nº. 0020, de 18 de novembro de 1991, para a produção de alimento à base de cereais, obtido por expansão - Código Suframa n.º 0515, em nome da empresa JACK'S AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA., com CNPJ n.º 04.766.846/0001-98 e Inscrição Suframa n.º 20.0199.01-3;

N.º 275/08 - Art. 1º CANCELAR os incentivos fiscais atribuídos ao Projeto Técnico-Econômico Industrial de Implantação, aprovado por meio da Resolução n.º 224, de 24 de setembro de 1987, para a produção de OBRAS DE FERRO AÇO (PEÇAS ESTAMPADAS E/OU FORJADAS E/OU SOLDADAS) - Código Suframa n.º 0425, em nome da empresa INDÚSTRIA DE COMPONENTES INDUSTRIALIS LTDA., com CNPJ n.º 05.503.263/0001-37 e Inscrição Suframa n.º 20.0337.01-7;

N.º 276/08 - Art. 1º. AUTORIZAR a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA outorgar a Escritura de Compra e Venda do lote n° 7-B-3/B, localizado na Avenida dos Oitis, S/Nº, Gleba D2D - Área de Expansão do Distrito Industrial Marechal Castello Branco, medindo 3.600,00 m² em nome da S.A PHARMACOS E COSMÉTICOS LTDA., observadas as disposições legais pertinentes;

N.º 277/08 - Art. 1º EXCLUIR o inciso II do Art. 4º da Resolução n.º 045, de 1º de março de 2005, aprobatória do projeto de DIVERSIFICAÇÃO da IMPORTADORA, EXPORTADORA E INDÚSTRIA JIMMY LTDA., para produção de “DIGITAL VIDEO DISC - DVD PLAYER” e demais condições que estabelece;

N.º 278/08 - Art. 1º CANCELAR os incentivos fiscais atribuídos aos Projetos Técnico-Econômicos, aprovados por meio da Resolução n.º 043, de 12 de julho de 2000 - Ampliação,

para a produção de BRINQUEDO DE TECIDO COM ENCHIMENTO - Código Suframa n.º 0222, BRINQUEDO ELETROMECÂNICO - Código Suframa n.º 0225, BRINQUEDO ELETROELETRÔNICO - Código Suframa n.º 0226 e BRINQUEDO INJETADO DE PLÁSTICO - Código Suframa n.º 0227; Resolução n.º 046, de 12 de julho de 2000 - Diversificação, para a produção de Lanterna Manual - Código Suframa n.º 1017 e Resolução n.º 065, de 12 de julho de 2000 - Diversificação, para a produção de BRINQUEDO DE CARTONAGEM - Código Suframa n.º 1095, em nome da empresa BRINQUEDOS ESTRELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com CNPJ n.º 34.535.252/0001-37 e Inscrição Suframa n.º 20.0487.01-9;

N.º 279/08 - Art. 1º HOMOLOGAR o Cumprimento do Compromisso de Exportação referente ao exercício de 2006, da empresa SONSUN INDUSTRIAL E COMERCIAL TECNOLÓGICA DA AMAZÔNIA LTDA., com CNPJ N.º 04.448.352/0001-65 e Inscrição SUFRAMA N.º 200935011, conforme disposto no art. 5º, da Resolução N.º 193, de 27 de junho de 2002;

N.º 280/08 - Artigo 1º - AUTORIZAR a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA - a outorgar a Escritura de Compra e Venda do lote n.º 4-B-6, medindo 21.796,59 m², localizado na Rua Alfeneiro, n.º 236 - Área de Expansão do Distrito Industrial Marechal Castello Branco, em nome da empresa PLASTAPE INDÚSTRIA DE FITAS E PLÁSTICOS LTDA., observadas as disposições legais pertinentes;

N.º 281/08 - Artigo 1º - AUTORIZAR a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA - a outorgar a Escritura de Compra e Venda do lote n.º 3.104/A, medindo 2.651,71 m², localizado na Av. Buriti, s/n.º - Distrito Industrial Marechal Castello Branco, em nome da empresa ANA MARIA REIS VIEIRA-ME, observadas as disposições legais pertinentes;

N.º 282/08 - Art. 1º - AUTORIZAR o remembramento e rerratificação da Escritura de Compra e Venda dos lotes 2.61 e 2.61/1, localizados na Rua Ministro João Gonçalves de Araújo, n.º 1.244 - Distrito Industrial Marechal Castello Branco, passando a área de 14.300,00 m² para 16.840,42 m², ficando o lote remembrado, denominado n.º 2.61 em nome da SONY PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA LTDA., observadas as disposições legais pertinentes;

N.º 283/08 - Art. 1º - AUTORIZAR a rerratificação da Escritura de Compra e Venda do lote 3.97, localizado na Av. Buriti, n.º 4.087 - Distrito Industrial Marechal Castello Branco, passando a área de 10.548,00m² para 13.537,96 m², em nome da REFLECT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., observadas as disposições legais pertinentes;

N.º 284/08 - Art. 1º HOMOLOGAR, com base no art. 6º, da Resolução n.º 192, de 27 de junho de 2002, e no Parecer Técnico n.º 175/2008-SAP/CGTEC/COART, os resultados do cumprimento dos investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento, ano-base 2007, apresentados pela empresa AGIO IMAGE PRODUTOS FOTOGRÁFICOS DA AMAZÔNIA LTDA., referentes à linha de produção FILME FOTOGRÁFICO PARA FOTOGRAFIA - Código Suframa 0371, decorrente da dispensa de etapas de industrialização do Processo Produtivo Básico (PPB), de que trata o art. 2º da Portaria Interministerial nº 172, de 16 de outubro de 2006, e do compromisso assumido na Resolução aprobatória de projeto n.º 184, de 16 de julho de 2003, do Conselho de Administração da SUFRAMA - CAS;

N.º 285/08 - Art. 1º APROVAR o empreendimento agropecuário de interesse de CELSO PASCOAL em uma área de 24,9598 hectares para implantação de um projeto de 2 ha de banana, 1 ha de laranja, 2 ha de macaxeira e 1 ha de coco, a ser implantado num prazo de

cinco anos, conforme Processo N.º 06100.992/98 e demais condições que estabelece; N.º 286/08 - Art. 1º APROVAR o empreendimento agropecuário de interesse de IVON PEREIRA DE ARAÚJO em uma área de 24,9812 hectares para implantação de um projeto de 1,5 ha de banana, 1 ha de limão, 1 ha de coco, 0,5 ha de laranja e 1,5 ha de macaxeira, a ser implantado num prazo de cinco anos, conforme Processo N.º 06100. 3178/98 e demais condições que estabelece;

N.º 287/08 - Art. 1º APROVAR o empreendimento agropecuário de interesse de JOSÉ ANCHIETA DE SOUZA GARCIA em uma área de 24,9503 hectares para implantação de um projeto de 4 ha de laranja consorciado com abacaxi, a ser implantado num prazo de quatro anos, conforme Processo N.º 06100.3497/98 e demais condições que estabelece;

N.º 288/08 - Art. 1º APROVAR o empreendimento agropecuário de interesse de RAIMUNDO NONATO SOUZA CABRAL em uma área de 73,5128 hectares para implantação, em cinco anos, de 2 ha de coco, 2 ha de limão, 2 ha de macaxeira, 5 ha de piscicultura e para a manutenção de 1 ha de culturas diversas, conforme Processo N.º 06100.3305/96 e demais condições que estabelece;

N.º 289/08 - Art. 1º APROVAR o Cronograma Físico de Atualização de Aproveitamento de Área Ocupada de interesse de ADÃO PEREIRA DA SILVA, em uma área de 25,0154 hectares, conforme Processo N.º 06100.3052/2000 e demais condições que estabelece;

N.º 290/08 - Art. 1º APROVAR o empreendimento agropecuário de interesse de DARCILENE GRANA DE ALBUQUERQUE, para a regularização de uma área de 10,1667 hectares, localizada na margem esquerda do Ramal do Procópio, km - 14, conforme Processo N.º 52710.004708/2006-21;

N.º 291/08 - Art. 1º APROVAR o empreendimento agropecuário de interesse de ROSIVALDO RODRIGUES DA SILVA, para a regularização de uma área de 24,667 hectares, localizada na margem direita da estrada vicinal ZF-7ª, conforme Processo N.º 52710.002858/2006-16;

N.º 292/08 - Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução N.º 404/2003, que aprovou o projeto agropecuário de interesse de CLAUDINEY APARECIDO PEREZ e autorizou a SUFRAMA a alienar um lote de terras com 29,985 hectares, contido no Distrito Agropecuário, em nome do interessado e demais condições que estabelece;

N.º 293/08 - Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução n.º 157/2001, que aprovou o projeto agropecuário de interesse de CLÁUDIO DA SILVA AUGUSTO e autorizou a SUFRAMA a alienar um lote de terras com 27,4505 hectares, contido no Distrito Agropecuário, em nome do interessado e demais condições que estabelece;

N.º 294/08 - Art. 1º AUTORIZAR a SUFRAMA a transferir um empreendimento de interesse de PAULO DE SOUZA MELO, em um lote de terras de 36,8594 hectares, localizado no Ramal do Procópio, margem direita, Distrito Agropecuário da SUFRAMA, para FRANCISCO MARQUES HIROIAQUE e demais condições que estabelece.

N.º 295/08 - Art. 1º APROVAR o projeto do empreendimento agropecuário de interesse de RAIMUNDO LOPES DE ALMEIDA, em uma área de 0, 987 hectare para a regularização de um lote que se encontra explorado com 0,9 ha de fruticultura diversificada e infra-estrutura, conforme Processo N.º 52710.004242/2004-18 e demais condições que estabelece;

N.º 296/08 - Art 1º. AUTORIZAR a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA outorgar a Escritura de Compra e Venda do lote 2-C-A localizado na Av. Buriti, s/n - Distrito Industrial Marechal Castello Branco, medindo 51.207,66 m² em nome da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO AMAZONAS - FTIEAM, referente a 1^a etapa do Conjunto Residencial Elisa Miranda.

FLÁVIA SKROBOT BARBOSA GROSSO.

Superintendente